



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 300, DE 09 DE JULHO DE 2024.

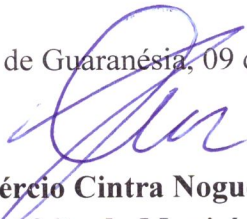
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido, a servidora **Telma Cristina Garçon Silveira Pacheco**, do cargo de **Assistente de Apoio da Administração**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 14 de 13 de janeiro de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de julho de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024